



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

***“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR
QUE MENCIONA EM CARÁTER
TEMPORÁRIO”.***

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do Município em ampliar serviços e soluções de atividades tecnológicas, que envolvem banco de dados, hardwares, softwares e redes da Administração e controle de pontos biométricos, usadas para envio e recebimento de informações.

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, para evitar a necessidade da criação de cargos e funções específicas de T.I, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor ocupante de outra pasta;

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

RESOLVE:

Art.1º. Fica delegado ao servidor **EDMAR ANTÔNIO VENANCIO**, cumulativamente, com o exercício das atribuições de seu cargo, a função de Técnicos de Informação, cabendo o exercício de colaborar com soluções e atividades tecnológicas, que envolvem banco de dados, hardwares, softwares e redes e ponto eletrônico dos diversos Setores da Administração;

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria o servidor designado receberá gratificação, no importe de 30% (trinta por cento) nos termos do artigo 33, I da Lei Complementar 01/2020.

Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Determinar a Portaria retroaja a 01/02/2023, revogando-se dispositivos contrários ou outras gratificações.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito do Município de Dores do Turvo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais